



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 6-2-5**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 1289/2018, de 26 de abril  
de 2018;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria;

**R E S O L V E** conceder a funcionária JULIANA REAME VISCAINO,  
Contadora, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei  
344), um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos  
para cada quinquênio completado, a partir de 26/04/2018, data a partir da qual, através do  
protocolado nº 1289/2018, seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em  
consequência, jus ao recebimento das eventuais parcelas em atraso acumuladas até a  
presente data, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescentando seu  
vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2018.

A Mesa da Câmara,

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
MARCELO DE ARAÚJO  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e  
dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças